



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

Aviso (extrato) n.º 8711/2022

Sumário: Procedimento concursal com vista ao recrutamento de trabalhador da carreira de técnico superior.

Procedimento concursal com vista ao recrutamento de trabalhador da carreira de técnico superior

Nos termos do artigo 33.º do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), e do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125A/2019, de 30 de abril, doravante designada por Portaria, e com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, torna-se público que, em cumprimento das deliberações do Executivo da UFASSAV, n.º 40 de 15/02 e 57 de 05/04, se encontra aberto procedimento concursal para um Técnico Superior para a área de Gestão Financeira e de Recursos Humanos, previsto no Mapa de Pessoal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

A caracterização do posto de trabalho a ocupar corresponde à descrição constante no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP.

Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, acessível em www.bep.gov.pt.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, por extrato, e na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), de forma integral, no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica da UFASSAV, em <http://www.jf-assav.pt>.

5 de abril de 2022. — O Presidente da Junta da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, *Carlos Artur Raposinho dos Santos*.

315221271